



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 373/2026

Autoria: Verª Vanilda Lopes dos Santos

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Sr. Ernani Augusto Nogueira da Fonseca - Secretário Municipal de Obras, com copia Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal e com cópia à AGETTRAN (agência Municipal de Transporte e Trânsito);

- Que seja realizado estudo e análise técnica visando à implantação de **redutor de velocidade ou semáforo na Avenida Eurico Sebastião Ferreira**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança de motoristas, pedestres e demais usuários da via, considerando o fluxo de veículos e a necessidade de maior controle da velocidade no local. A realização de estudo técnico permitirá identificar a medida mais adequada para reduzir riscos de acidentes e proporcionar maior segurança no trânsito.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2026

Verª Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP

